

o nº 06.926.223/0001-60, sediada na na SCLN 213, Bloco C, Sala 201, bairro Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wanderson Pedrosa dos Santos, RG n.º 3**2**9 SSP/DF e CPF n.º 074.***-84, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 2,565400% sobre o valor inicial, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor do contrato passará de 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais) para R\$ 272.003,28 (duzentos e setenta e dois mil e três reais e vinte e oito centavos), com reajuste de 2,565400%, sendo R\$ 22.666,94 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para o serviços mensais, conforme cálculo apresentado pela GEINF (id. 1610384) e especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviço de garantia no Storage: Marca: HUAWEI-OceanStor 5600 V3; Device Model: 5600 V3; Version: V300R006C50; Patch Version: SPC100 SPH120; SN: 210235980510G1000014; WWN: 21004482e5a5930c; Discos SSD: 25; Discos SAS: 175; Discos NLSAS: 24. E, HUAWEI-OceanStor 5600 V3; Device Model: 5600 V3; Version: V300R006C50; Patch Version: SPC100 SPH120; SN: 210235980510G6000014; WWN: 2100749d8f36be30; Discos SSD: 11; Discos SAS: 100; Discos NLSAS: 24. Marca: Huawei Modelo: V5300 V3	Unidade	2	R\$ 7.384,71	R\$ 14.769,42	R\$ 177.233,04
2	Serviço de garantia no Switch de storage: Marca: Cisco, Modelo: MDS9148: Fabric Switch de 48 portas de 8 Gbps SFP+ do tipo Fibre Channel com fontes redundantes. Product Number: DSC9148-48P-K9 Serial Number: AMS14380755 Part Number: 73-13049-05. Product Number: DS-C9148-48P-K9 Serial Number: AMS14310014 Part Number: 73-13049-05	Unidade	2	R\$ 1.282,07	R\$ 2.564,14	R\$ 30.769,68
3	Serviço de garantia no Storage: Marca: Brocade Modelo: SW6505; Fabric Switch de 24 portas de 16 Gbps SFP+ do tipo Fibre Channel com fontes redundantes. Factory Part Num: 40-1000737-03 Factory Serial Num: CCD2505M01E ID: BRD0000CA Part Num: BROCAD0000650 Serial Num: B1R2G22. Factory Part Num: 40-1000737-03 Factory Serial Num: CCD2505M01B ID: BRD0000CA Part Num: BROCAD0000650 Serial Num: G1R2G22.	Unidade	2	R\$ 1.282,07	R\$ 2.564,14	R\$ 30.769,68
4	Serviço de garantia no servidor HPE: Marca: HP; Modelo: HPE DL560 Gen9 CTO Server. S/N: BRC54171R0; S/N: BRC60279BS; S/N: BRC6047A56; S/N: BRC6047A56; S/N: BRC6047A57	Unidade	6	R\$ 461,54	R\$ 2.769,24	R\$ 33.230,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 22 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das atividades do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados–FUNSEG, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/11/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000561-54.2022.8.01.0000

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS, LINHAS ANALÓGICAS, NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS PARA COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº: 0002957-72.2020.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, senhor Rosalvo Oliveira Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 9***34, inscrito no CPF nº 693.***-00, e pelo senhor Juvenal Alves Ferreira Neto, CPF nº 474.***-15, RG nº 03***062 SSP/MT, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação, em caráter excepcional, do contrato nº 57/2018, pelo período de 6 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, § 4o da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - O valor estimado do contrato é de R\$ 95.388,68 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

COMARCA DE RIO BRANCO							
Item	Comarca	Especificação	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
1.1	Rio Branco	Chamadas Telefônicas Local fixo-fixo	Min	16.000,00	0,0563	900,8000	5.404,80
1.2	Rio Branco	Chamadas Telefônicas Local fixo-móvel (VC1)	Min	70.000,00	0,1259	8.813,0000	52.878,00
1.3	Rio Branco	Entrocamento Digital E1 2Mbps (30 canais) com Serviços DDR de 100 Ramais	Unid	10	0,0000	0,0000	R\$ 0,00
Sub Total							58.282,80
ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
17.1	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Assinatura Mensal 0800 Comutado	Und	2	0,0000	0,0000	0,0000
17.2	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas Local recebidas de telefones fixo	Min.	900	0,1689	152,0100	912,06

17.3	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas Local recebidas de telefones móveis	Min.	500	0,2528	126,4000	758,40
17.4	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones fixo	Min.	500	0,1689	84,4500	506,70
17.5	Rio Branco (Serviço Discagem Direta Gratuita - 0800)	Chamadas Telefônicas LDN recebidas de telefones móveis	Min.	250	0,2804	70,1000	420,60
Sub Total	R\$ 2.597,76						
ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
18.1	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-fixo	Min.	2.000	0,1270	254,0000	1.524,00
18.2	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Chamadas Telefônicas Local fixo-móvel (VC1)	Min.	1.800	0,8280	1.490,4000	8.942,40
18.3	Rio Branco (Linhas Analógicas)	Linha Analógica Convencional	Unid.	10	84,3732	843,7320	5.062,39
Sub Total							R\$ 15.528,79
ITEM	COMARCA	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
20.1	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDN fixo-fixo	Min.	12.000	0,1126	1.351,2000	8.107,20
20.2	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDN fixo-móvel (VC2/VC3)	Min.	12.000	0,1270	1.524,0000	9.144,00
20.3	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-fixo	Min.	100	1,8658	186,5800	1.119,48
20.4	Rio Branco (Chamadas LDN e LDI)	Chamadas Telefônicas LDI fixo-móvel	Min.	52	1,9508	101,4416	608,65
SubTotal							R\$ 18.979,33
Total Geral							R\$ 95.388,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 01 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI) e/ou 203.006.02.122.2282.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP), Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Alves Ferreira Neto**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 13/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 14/11/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008072-45.2018.8.01.0000

TERMO ADITIVO**SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 27/2018, CELEBRADO ENTRE O TRI-****BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS, LINHAS ANALÓGICAS, NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTER-NACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS PARA COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO ACRE.**

Processo nº 0004529-68.2017.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, e a empresa OI/SA, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º Andar, bairro: Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto, portador da Carteira de Identidade nº 03****62 e CPF nº 474.***.***-15 e a Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 9***34, inscrita no CPF nº 693.***.***-00, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação excepcional, por seis meses, do prazo de vigência do Contrato nº 27/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1. Renovar, com fundamento no art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93, por 6 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 17 de novembro de 2023 a 16 de maio de 2024, com valor global estimado de R\$ 184.578,72 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: R\$ 170.656,08 (cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) para os serviços mensais e R\$ 13.922,64 (treze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) para serviços que serão executados sob demanda.

2.1.1 Valores estimados mensais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assinatura básica mensal de acesso digital 2Mbps (feixe E1 - 30 canais), 6 meses, Comarca de Cruzeiro do Sul.	Unidade	1	R\$ 1.313,86	R\$ 7.883,16
2	Assinatura terminal não residencial (NR), 6 meses, analógico.	Unidade	61	R\$ 39,94	R\$ 14.618,04
3	Assinatura terminal não residencial com facilidade (NR-PABX), 6 meses, analógicos.	Unidade	61	R\$ 21,68	R\$ 7.934,88
4	Serviço telefônico fixo comutado local Fixo-Fixo 20.000 minutos/mês.	Minuto	20.000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00
5	Serviço telefônico fixo comutado local Fixo-Móvel (VC1), chamadas locais, 8.000 minutos/mês.	Minuto	8.000	R\$ 1,21	R\$ 58.080,00
6	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino a Rio Branco e interior, 3.000 minutos/mês	Minuto	3.000	R\$ 0,99	R\$ 17.820,00
7	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino às áreas com o primeiro dígito do código nacional idêntico a área de origem, Fixo-Móvel (VC2-FM), 2.000 minutos/mês	Minuto	2.000	R\$ 2,44	R\$ 29.280,00
8	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional com destino às áreas com o primeiro dígito do código nacional distinto à área de origem Fixo-Móvel (VC3-FM), 1.000 minutos/mês.	Minuto	1.000	R\$ 2,44	R\$ 14.640,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 170.656,08

2.1.2 Serviços que serão executados sob demanda:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Habilitação de terminal não residencial (NR) nas cidades de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Mal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Porto, Santa Rosa do Purus e Jordão.	Unidade	61	R\$ 114,12	R\$ 6.961,32
10	Habilitação de terminal não residencial com facilidade PABX (NR-PABX) nas cidades de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Mal Thaumaturgo, Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira, Bujari, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília, Assis Brasil, Porto, Santa Rosa do Purus e Jordão.	Unidade	61	R\$ 114,12	R\$ 6.961,32
VALOR TOTAL					R\$ 13.922,64

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: